

# EDITAL DE SELEÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO 03/2015

Edital de convocação para Inscrição, Seleção e Matrícula de candidatos aos Cursos de Pós- Graduação "*Lato-Sensu*" em nível de especialização "*Lato-Sensu*" em <u>Análises Clínicas.</u>

A Universidade de Pernambuco, *Campus* Petrolina, de acordo com Regulamento de Pós-Graduação e Pesquisa, torna público este **Edital** que institui as normas de **Seleção e Admissão** de candidatos a alunos para os Cursos de Pós–Graduação "*Lato-Sensu*" em <u>Análises Clínicas</u>.

## 1 DA INSCRIÇÃO

A realização da inscrição e seleção dos candidatos a alunos far-se-á segundo as normas deste Edital, obedecendo as seguintes exigências:

- 1.1 Comprovação da conclusão do curso de graduação em licenciatura ou bacharel em ciências biológicas, ciências médicas e saúde, e docentes universitários da área dos cursos de ciências da saúde e médicas, devidamente, reconhecidos pelo MEC e pelo CEE.
- 1.2 Comparecimento da Coordenação Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da UPE, *Campus* Petrolina, para realizar a inscrição no período de **04/09** a **30/09/2015**, no horário das 09h às 12h das 14h às 21h.
- 1.3 Apresentação de Currículos Vitae ou Lattes.

**Obs.:** Serão aceitas também inscrições por meio de procuração pública particular, desde que, devidamente, reconhecido firma das assinaturas.

#### 2 DAS VAGAS

2.1 40 (quarenta) vagas para o curso.

#### 3 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 3.1 O candidato para inscrever-se deverá comparecer ao local indicado no horário previsto neste Edital no item 1.2 munido dos seguintes documentos:
  - a) Ficha de inscrição fornecida pela instituição no local da inscrição. (Anexo 03)
  - b) Cópia do Diploma ou Certidão Conclusão de Graduação (autenticada).

- c) Cópia da Carteira de Identidade (autenticada).
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), pago na secretaria de Pós-Graduação da UPE, Campus Petrolina.

**Obs.:** O valor da inscrição somente será devolvido se não houver candidatos suficiente para iniciar o curso, mínimo de 30 alunos.

e) Ao efetuar a inscrição, o candidato estará, automaticamente, concordando com as disposições contidas no neste edital.

#### **4 DO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1 A seleção será supervisionada pela Coordenação Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, seguindo as etapas:
  - 4.1.1 Inscrição (acompanhada da documentação exigida).
  - 4.1.2 Produção de um texto argumentativo, que possua um limite mínimo de 25 linhas e um máximo de 40 linhas, cujo tema será sorteado antes do início da prova. (Temas no anexo 01)
- 4.2 Critérios de avaliação:
  - a) redação legível, clara, objetiva, correta e consistente.
  - b) capacidade de articulação teórico-empírica;
  - c) capacidade de elaborar e defender um argumento, de forma coerente, com consistência teórica, criatividade e abordagem crítica.
- 4.3 A seleção dos candidatos para o Curso de Pós-Graduação "*Lato-sensu*" será realizada nos dias **01** e **02 de outubro de 2015** no horário das 17h às 22h na UPE, *Campus* Petrolina.

### 5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 O resultado da seleção para o curso será divulgado no dia **06/10/2015** na UPE - *Campus* Petrolina - na Sala da Coordenação Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa e pelo site <a href="http://www.upe.br/petrolina">http://www.upe.br/petrolina</a>.

#### 6 DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

6.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar a Matrícula no período de **06 a 16/10/2015**, no horário das 09h às 16h e das 17h às 21h na sala de Pós-Graduação da UPE - *Campus* Petrolina.

#### 7 DO INVESTIMENTO

7.1 O Curso de Pós–Graduação são auto-financiados e cada um está orçado em R\$ 3.610,00 (três mil e seiscentos reais) pagos à vista com 10% de desconto, ou em 19 (dezenove) parcelas mensais no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) pagos através de boletos bancário.

### **8 DA REALIZAÇÃO DO CURSO E FUNCIONAMENTO**

8.1 O Curso de Pós–graduação "Lato-Sensu" está previsto para ser realizado no período de **outubro** de **2015** a **abril de 2017**.

8.2

#### 9 DA VERIFICAÇÃO DO APROVEITAMENTO E ASSIDUIDADE DOS ALUNOS

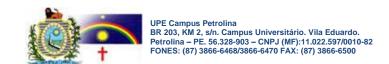
- a) Será considerado aprovado em cada disciplina o aluno que obtiver:
  - no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência;
  - nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas disciplinas cursadas.
- O aluno que não preencher estas exigências será, automaticamente, reprovado na disciplina. Sua avaliação recuperativa será marcada e agendada com a coordenação do curso.
- c) Entrega e defesa de um artigo científico, na conclusão do curso, que esteja submetido a uma revista de circulação científica na área das linhas de pesquisa, de qualis a ser decidido com o seu respectivo orientador.
- d) O aluno deverá concluir seu curso no prazo máximo de 02 (dois) anos, tendo cursado todas as disciplinas, incluindo o artigo de conclusão, de acordo com a Resolução CONSUN Nº 014/2012.
- e) Em relação ao item anterior, não havendo mais oferta do curso que se vincula, o aluno não responsabilizará a Instituição pelas disciplinas não oferecidas que, porventura, não tenha sido cursada, por culpa exclusiva do aluno, no tempo oferecido, excetuando-se o artigo de conclusão.

#### 10 DA CERTIFICAÇÃO

10.1 Será fornecido Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação "Lato-Sensu" ao aluno que cumprir, rigorosamente, as exigências de avaliação de cada disciplina e exigências referentes ao artigo, sendo considerado aprovado no curso, de acordo com as regras observadas, regimentais e institucionais.

## 11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A Coordenação Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da UPE, *Campus* Petrolina, decidirá, na área de sua competência, sobre os casos omissos neste edital.
- 11.2 Na confirmação da inscrição os candidatos, os mesmos, assumem ter conhecimento das regras e diretrizes contidas no presente edital.
- 11.3 Não caberão recursos de contestação das notas da prova escrita, haja vista o edital já incluir uma terceira avaliação, em casos de grandes disparidades de notas entre os corretores.



11.4 Os casos omissos que são da competência da coordenação setorial de pós-graduação e pesquisa serão resolvidos pela Direção da UPE, *Campus* Petrolina.

Petrolina, 04 de setembro de 2015.

Prof. Moises Dinit de Almeida Diretor UPE Campus Petrolina Matricula 68764

Moisés Diniz de Almeida Diretor da UPE Campus Petrolina Faulo Adriano Schwingel

Paulo Adriano Schwingel

Coordenado Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa

UPE Campus Petrolina

#### ANEXO: 01

## TEMAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS

- Ponto 1 "Importância e atuação do profissional de análises clínicas na saúde pública".
- Ponto 2 "Diferenças morfológicas entre eritrócitos, leucócitos e plaquetas: origens, características e funções".
- Ponto 3 "Estrutura dos ácidos nucléicos e seu papel no armazenamento e utilização das informações nos seres vivos".
- Ponto 4 "Carcinogênese e neoplasias".
- Ponto 5 "Morfologia, biologia, ação do parasito sobre o hospedeiro, patologia e controle da parasitose causada pelo parasita <u>Trypanosoma cruzi</u>".

## **ANEXO 02 - CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA	LOCAL	HORA
INSCRIÇÕES	04/09 a 30/09/2015	Sala da Coordenação setorial de pós-	09h às 12h das 14h
moonigozo	0 1/00 0 00/00/2010	graduação	às 22h
PROVA ESCRITA	01 e 02/10/2015	Sala da coordenação setorial de pós-	17 às 21h
		graduação	
DIVULGAÇÃO DOS	06/10/2015	Sala da coordenação setorial de pós-	A partir das 18h
RESULTADOS		graduação	'
MATRÍCULA	06 a 16/10/2015	Sala da coordenação setorial de pós-	Das 09h às 21h
		graduação	
INÍCIO DAS AULAS	23/10/2015	Campus PETROLINA	18h30m
		(Sala a definir)	
	DIAS DA SEMANA		
	22h		
FUNCIONAMENTO	SÁBADO		Das 07h30m às
			12h30m
		G/ ID/ ID/G	Das 13h30m às
			17h30m
	DOMINGO		Das 07h30m às
			12h30m
OB	SERVAÇÃO: As inscrições se	erão prorrogadas se caso a quantidade	

de inscritos for inferior a 30 alunos.

## ANEXO 03 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



## UPE- UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - CAMPUS PETROLINA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNCIAS DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO E SEM ABREVIAÇÕES (LEGÍVEL E COM LETRA DE FORMA)

CIDADE:	
ΓELEFONES: Residencial ( )	CELULAR ( )
EMAIL:	
IDENTIDADE №	ÓRG. EXP.
DATA DE NASCIMENTO:	
ADOS ACADÊMICOS - FORMAÇA	
CURSO:	ANO DE CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO QUE ESTUDOU:	
CIDADE:	ESTADO:
( ) CURRÍCULO VITAE OU CURI	
OCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃ  ( ) CURRÍCULO VITAE OU CURF  ( ) CÓPIA DO DIPLOMA OU ( ( ) CÓPIA DO CPF ( ) CÓPIA E	RÍCULO LATTES ) CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO
( ) CURRÍCULO VITAE OU CURI ( ) CÓPIA DO DIPLOMA OU ( ( ) CÓPIA DO CPF ( ) CÓPIA D	RÍCULO LATTES ) CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO
( ) CURRÍCULO VITAE OU CURP ( ) CÓPIA DO DIPLOMA OU ( ( ) CÓPIA DO CPF ( ) CÓPIA E OBS: <b>NÃO RECEBER ESTA FICHA SE</b> nscrição feita por: (aluno ou resp	RÍCULO LATTES ) CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DA IDENTIDADE

